



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1078/25 de 24.09.25

Concede Férias Regulamentares

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares restantes correspondente ao período de 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro) a 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco) ao funcionário **Gleber Manoel Althoff**, Ocupante do cargo de **Professor de Informática – Nível 6**, do Quadro de Pessoal Efetivo do Município, com exercício na **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, para gozá-las a contar do dia **22 de setembro com término no dia 21 de outubro de 2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 24 de setembro de 2025.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Jaison Ricardo Stein
Sec. Mun. Adm. e Fazenda